CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Djalma Batista, n.º 1719, Torre Business, 13º andar,
Ed. Atlantic Tower, Chapada, Manaus/AM
Tel: (92) 3184-4781
Para Serviços Eletrônicos: https://registradores.onr.org.br/
Balcão virtual: https://whats.link/sextoofrimanausam
QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo, neste cartório, o Livro 02 - Registro Geral -, sob o código nacional de matrícula n.º 004929.2.0007386-94, de 21/01/2013, verifiquei constar:

7386 - 21/01/2013 - Protocolo: 7451 - 21/01/2013

IMÓVEL: situado na RUA DOS JASMINS, N.º 53, QUADRA I, CONJUNTO RESIDENCIAL TIRADENTES, Bairro Aleixo, Manaus/AM, com área construída de 74,28m², em um pavimento - contendo varanda, sala de estar, sala de jantar, circulação, dois quartos, cozinha, área de serviço e WC com banho -, e respectivo terreno com área de 450,00m² e perímetro de 90,00m, limitando-se: pela Frente, com a Rua dos Jasmins, por uma linha de 15,00m; pelo lado Direito, com o lote n.º 37, por uma linha de 30,00m; pelo lado Esquerdo, com o lote n.º 67, por uma linha de 30,00m; e pelo Fundo, com a área verde, por uma linha de 15,00m. **Cadastro Imobiliário Municipal n.º 150323.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 25.275, do Livro n.º 02 - Registro Geral -, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIOS: MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, pedagoga, RG: 343.263, órgão expedidor: SSP/PB, CPF: 110.403.434-49, e TIBERIO FERREIRA LIMA FILHO, brasileiro, casados, residentes e domiciliados na Rua dos Jasmins, casa 53, Quadra I, Conjunto Tiradentes, Manaus/AM.

AV-1-7386 - 21/01/2013 - Protocolo: 7451 - 21/01/2013

Procedo à presente averbação para inserir/alterar os dados de qualificação pessoal de MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LIMA, retro qualificada, e TIBERIO FERREIRA LIMA FILHO, RG: 387.792 - 27/07/2005, órgão expedidor: SSP/SE, CPF: 154.280.955-04, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 25/02/1986, conforme Certidão do 2º RCPN de Campina Grande/PB, matrícula n.º 0690540155 1986 2 00023 145 0011484 97. Art 213, I, g, da LRP. Tabela II, II. E-SELO TJAM: AO478097-08, RI, Prot.: 7451, L-2, NL: 7386, R/AV: 1, Data/Hora: 25/01/2013, 08:36:48, Emissão: AGMCT, FUNETJ: R$ 12,20, FUNDPAM: R$ 6,10, 82F4-74ED-2487-849F, www.seloam.com.br

---

R-2-7386 - 21/01/2013 - Protocolo: 7451 - 21/01/2013

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato Particular n.º 1.4444.0143969-3, com caráter de escritura pública, de 29/10/2012, os **TRANSMITENTES:** MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LIMA e TIBERIO FERREIRA LIMA FILHO, retro qualificados, venderam o imóvel aos **ADQUIRENTES:** ADEMAR LEAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, RG: 2358628 - 12/12/1990, órgão expedidor: SSP/PA, CPF: 234.242.732-87, residente e domiciliado na Rua das Acacias, 12, Ap 3, Raiz, Manaus/AM, e ELEN GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, RG: 1486334-0 - 23/01/1997, órgão expedidor: SSP/AM, CPF: 706.022.472-68, residente e domiciliada na Rua Alberico A Oliveira, 10, São Francisco, Manaus/AM. Valor da compra e venda: R$ 170.000,00. Avaliação tributária: R$ 225.000,00. Valor do ITBI: R$ 4.050,00 - DAM n.º 8930/2012. Apresentadas as CNDTs .Tabela II, I, f. Obs.: a) recursos do FGTS. E-SELO TJAM: AO478099-04, RI, Prot.: 7451, L-2, NL: 7386, R/AV: 2, Data/Hora: 25/01/2013, 08:36:48, Emissão: AGMCT, FUNETJ: R$ 305,00, FUNDPAM: R$ 152,50, EFD0-74B1-9F37-F75D, www.seloam.com.br

---

AV-3-7386 - 21/01/2013 - Protocolo: 7451 - 21/01/2013

Procedo à presente averbação para constar que ADEMAR LEAL DA SILVA e ELEN GOMES DO NASCIMENTO, retro qualificados, convivem em união estável, nos termos da Escritura Pública de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TKL29-7LRQL-RF2MU-QKZN3.

26/02/2009, do 6º Ofício de Notas de Manaus/AM, Livro 0068-EX, Folha 035. Art 213, I, g, da LRP. Tabela II, II. E-SELO TJAM: AO478098-06, RI, Prot.: 7451, L-2, NL: 7386, R/AV: 3, Data/Hora: 25/01/2013, 08:36:48, Emissão: AGMCT, FUNETJ: R$ 12,20, FUNDPAM: R$ 6,10, B098-5E49-80FF-48BA, www.seloam.com.br

R-4-7386 - 21/01/2013 - Protocolo: 7451 - 21/01/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato Particular n.º 1.4444.0143969-3, com caráter de escritura pública, de 29/10/2012, referido no R-2-7386, os fiduciantes/**DEVEDORES:** ADEMAR LEAL DA SILVA e ELEN GOMES DO NASCIMENTO, retro qualificados, em caráter fiduciário, alienaram o imóvel à fiduciária/**CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília/DF, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 225.000,00. Valor da dívida/financiamento: R$ 111.200,00. Valor dos recursos próprios: R$ 20.000,00. Valor dos recursos do FGTS: R$ 38.800,00, da conta vinculada. SAC. Prazo de amortização: 140 meses. Valor do encargo inicial: R$ 1.653,15. Taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Avaliação tributária: R$ 225.000,00. Tabela II, I, f. E-SELO TJAM: AO478100-99, RI, Prot.: 7451, L-2, NL: 7386, R/AV: 4, Data/Hora: 25/01/2013, 08:36:48, Emissão: AGMCT, FUNETJ: R$ 305,00, FUNDPAM: R$ 152,50, 0C75-2722-F055-5091, www.seloam.com.br

AV-5-7386 - 21/01/2013 - Protocolo: 7451 - 21/01/2013

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Procedo à presente averbação, para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, sob a forma Cartular, nº 1.4444.0143969-3, série 1012, datada em Manaus/AM, aos 29/10/2012. E-SELO TJAM: AO478096-00, RI, Prot.: 7451, L-2, NL: 7386, R/AV: 5, Data/Hora: 25/01/2013, 08:36:48, Emissão: AGMCT, FUNETJ: R$ 0,00, FUNDPAM: R$ 0,00, E0D8-B0E4-3F12-80EE, www.seloam.com.br

AV-6-7386 - 28/12/2023 - Protocolo: 22301 - 22/06/2023

Procedo à presente averbação para constar que, foi instaurado procedimento de notificação extrajudicial do(s) Fiduciante(s) Devedor(es), previsto no art. 26 da Lei 9.514/97, contudo a requerimento do Credor(a) Fiduciário(a), foi solicitada a interrupção do referido procedimento no curso do processo. E-SELO TJAM: AVBIMV0049291JGER7C3GZPP0B13, RI, Prot.: 22301, L-2, NL: 7386, R/AV: 6, Data/Hora: 28/12/2023, 11:21:26, Emissão: Eduardo Guilherme de Melo Neto, FUNETJ: 73,23, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 24,41, SELO: 3,00,. cidadao.portalseloam.com.br

AV-7-7386 - 10/04/2024 - Protocolo: 23959 - 22/01/2024

MORA: Na forma do art. 246 da LRP, procedo à presente averbação para constar que, a requerimento da Fiduciária instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97 a fim de constituir em mora os Fiduciantes. Estes, devidamente intimados no prazo legal, não compareceram a esta Serventia a fim de convalescerem o contrato de alienação fiduciária. **OBS:** O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, na forma do art. 26, §7°, da Lei 9.514/97. Tabela II, I, b. E-SELO TJAM: AVBIMV0049296GJNHXL8TVZG0L11, RI, Prot.: 23959, L-2, NL: 7386, R/AV: 7, Data/Hora: 10/04/2024, 11:36:22, Emissão: Ana Delzuita Guimarães Alves, FUNETJ: 77,81, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 25,94, SELO: 4,00,. cidadao.portalseloam.com.br

AV-8-7386 - 05/08/2025 - Protocolo: 29632 - 30/07/2025

CANCELAMENTO: Nos termos do ofício n.° 280374/2025-CESAV/BU, expedido pela Credora Fiduciária, em 24/07/2025, procedo à presente averbação para cancelar a constituição do fiduciante em MORA, referida no AV-7-7386, em razão da renegociação que restabeleceu o contrato de alienação fiduciária. Art. 250, III da LRP. Tabela II, VIII. SELO TJAM - BXCANC004929SDS3DW4DZCY5WM84, RI, PROT: 29632, L-2, NL: 7386, R/AV: 8, Data/Hora: 05/08/2025, 07:40:54, EMISSÃO: Glenda Albuquerque Oliveira da Silva , FUNJEAM Extrajudicial: 94,62, FIG RCPN: 63,08, Taxa Selo: 3,00, Computação: 0,00. cidadao.portalseloam.com.br

AV-9-7386 - 28/01/2026 - Protocolo: 30804 - 06/11/2025

MORA: Na forma do art. 246 da LRP, procedo à presente averbação para constar que, a requerimento da Fiduciária instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97 a fim de constituir em mora os Fiduciantes. Estes, devidamente intimados no prazo legal, não compareceram a esta Serventia a fim de convalescerem o contrato de alienação fiduciária. **OBS:** O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TKL29-7LRQL-RF2MU-QKZN3.

transmissão *inter vivos*, na forma do art. 26, §7°, da Lei 9.514/97. Tabela II, I, e. SELO TJAM - AVBIMV004929Q2YS33M75XBGTU45, RI, PROT: 30804, L-2, NL: 7386, R/AV: 9, Data/Hora: 28/01/2026, 09:46:17, EMISSÃO: Viviane Santos Pereira, FUNJEAM Extrajudicial: 320,76, FIG RCPN: 213,84, Taxa Selo: 5,00, Computação: 10,00. cidadao.portalseloam.com.br

AV-10-7386 - 28/09/2026 - Protocolo: 34959 - 31/08/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procedo à presente averbação para constar, que em desfavor dos fiduciantes/**TRANSMITENTES: ADEMAR LEAL DA SILVA** e **ELEN GOMES DO NASCIMENTO**, retro qualificados, a propriedade fiduciária, registrada sob o **R-4**, foi consolidada em nome da fiduciária/**ADQUIRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, retro qualificada. Avaliação tributária: R$ 567,000.00. Valor do ITBI: R$ 10.206,00 - DAM n.º 6128/2026. Emitida a DOI. Ato praticado sob regime de intervenção, nos termos da Portaria n. 305/2026 da CGJ/AM.SELO TJAM - AVBIMV004929F7LDZPD8G52J3S52, RI, PROT: 34959, L-2, NL: 7386, R/AV: 10, Data/Hora: 29/09/2026, 16:05:00, EMISSÃO: Kaila Cristina Santos Da Rocha, Emolumentos: 7.024,37, FUNJEAM Extrajudicial: 1.053,66, FIG RCPN: 702,44, Taxa Selo: 10,00, Computação: 10,00, ISS: 351,22, Valor Total: 9.151,69. cidadao.portalseloam.com.br.Conferido pela Interventora Paula Cristina Paiva Apolinário, _____.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

"Válido somente com o selo de fiscalização e controle" (Resolução 12/05).

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN004929HPTZI24JXIG3BQ60, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:

Manaus, 30 de setembro de 2026.

Assinada Digitalmente. Válida por 30 dias.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TKL29-7LRQL-RF2MU-QKZN3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TKL29-7LRQL-RF2MU-QKZN3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paula Cristina Paiva Apolinario (CPF ***.702.002-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/TKL29-7LRQL-RF2MU-QKZN3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/TKL29-7LRQL-RF2MU-QKZN3.